

FATO RELEVANTE

LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 34.598.181/0001-11

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração fiduciária de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 13.432, expedido em 09 de dezembro de 2013, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **LOGCP INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 34.598.181/0001-11, regulado pela Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Fundo”), vem pelo presente informar aos cotistas e ao mercado em geral que, a **LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.041.168/0001-10, na qualidade de consultor imobiliário do Fundo (“Consultor Imobiliário”), decidiu, de forma voluntária, manter a renúncia, até 31 de dezembro de 2021, à remuneração a que faz jus em razão da prestação dos serviços de consultoria, não recebendo, portanto, durante tal período qualquer remuneração pelos serviços de consultoria imobiliária prestados, observado que, a partir de 01 de janeiro de 2022, a taxa de consultoria a que o Consultor Imobiliário faz jus, correspondente a 0,30% (trinta centésimos por cento) do valor da Taxa de Administração (prevista no Artigo do regulamento do Fundo), sem prejuízo da remuneração mínima mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dos dois o que for maior, voltará a ser cobrada pelo seu valor originalmente estabelecido.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2020.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administrador